

PORTARIA Nº 1198, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 995158,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0580, de 19/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 20/04/2018, que afastou o docente **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, para cursar Doutorado, no tocante ao texto do artigo 2º, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora GRAYCE MAYRE BONFIM SOUZA, cadastro nº 72.278077-0.”

Leia-se: “Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora AVANETE PEREIRA SOUSA, cadastro nº 72.346.576-3, até a contratação de professor substituto.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0580/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**